

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2025**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria Municipal, nº 1.074/2025, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO, no dia 10 de dezembro de 2025, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, no Pátio da Garagem Municipal as margens da PE 95 vizinho ao matadouro municipal e on-line no site do leiloeiro oficial [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) destinado à alienação de veículos inservíveis ao uso municipal, no estado em que se encontram. A presente licitação rege-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas – PE através do e-mail () ou com contato () e o Leiloeiro Oficial o Sr. **ONILDO DE MORAIS SILVA** (82) 3223-5212 / (82) 99969-6202 (81) 99425-1219 e pelo site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

**01. OBJETO DO LEILÃO**

1.1 Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

**1.2.1 A RETIRADA DO EDITAL:** através de solicitação no Portal da transparência do município - outras informações : setor de licitações da prefeitura do município de Riacho das Almas-PE, situado na Rua Justo Fernandes da Mota, 68, centro, Riacho das Almas-PE, e pelo site do leiloeiro oficial [www.leiloesfreire.com.br.ou](http://www.leiloesfreire.com.br.ou) através dos contatos telefônicos (82) 99969-6202 WhatsApp leilão, (82) 3223-5212 / (81) 9425-1219;

**02. LANCE MÍNIMO**

2.1 Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

**03. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ONILDO DE MORAIS SILVA**, Matriculado na **JUCEPE** (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº **052**.

3.2. O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e\ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.3. A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido



perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

3.4. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3.5. Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram, de maneira que a visitação e vistoria dos bens, por parte dos interessados, tornam-se imprescindíveis não cabendo a Prefeitura, bem como ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, desta forma não serão acatadas reclamações posteriores à realização do leilão quanto aos bens leiloados.

#### **04. DO PAGAMENTO**

4.1. O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo.

4.2. A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará ao licitante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.

4.3. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de igual percentual, destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado para sucatas, equipamentos e tratores.

4.4. Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação.

4.5. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização através dos meios de comunicações WhatsApp (82) 99969-6202, 3223-5212 e 3221-7439 efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de liberação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

4.6. O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

#### **05 DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. É de exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Riacho das Almas.

5.2. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial nos **03 dias que antecede o leilão, sendo dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min**, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

5.3. O licitante será responsável pela transferência e regularização do veículo arrematado, incluindo o pagamento do IPVA proporcional e eventuais procedimentos de regravação ou reabertura de chassi, se necessários. Ficam excluídos dessa responsabilidade os débitos e multas anteriores à data do leilão.



5.4. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura, declarando ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

5.5. Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

5.6. O veículo arrematado deverá ser transferido no Estado de origem, mediante apresentação da documentação exigida pelo DETRAN local, composta por: Ofício emitido pela prefeitura, documento de posse do Prefeito(a) (Ata de Posse, Diploma, CNH e/ou identidade), devidamente autenticados; Nota de Arrematação; publicação no Diário Oficial; e este Edital de Leilão.

5.7. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPL e facultada aos demais presentes.

5.8. Quaisquer esclarecimentos sobre este leilão presencial e eletrônico poderão ser solicitados ao Leiloeiro, através do endereço eletrônico [osmanleilosfreire@gmail.com](mailto:osmanleilosfreire@gmail.com) ou a Prefeitura Municipal de Riacho das Almas-PE, através do e-mail [cplriachodasalmas@gmail.com](mailto:cplriachodasalmas@gmail.com).

5.9. Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer ocorrência externa (durante o transporte até a descarga dos bens) e interna (nos pátios onde os bens estão depositados durante o carregamento até a saída dos bens), que acarrete danos e/ou prejuízos a Prefeitura Municipal de Riacho das Almas-PE, Leiloeiro ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões de seus prepostos ou em razão de falhas ou acidentes ocorridos no veículo transportador.

5.9.1. Estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 o licitante que participar do leilão presencial e eletrônico e descumprir obrigações previstas neste edital, podendo a administração, garantida prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

Advertência;

Cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões por um período mínimo 02 (dois) anos

## **06 DA ATA**

6.1. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, da qual constarão os lotes vendidos, bem como os trabalhos de desenvolvimento do leilão presencial e eletrônico, em especial os fatos relevantes.



---

---

6.2. A Ata será assinada ao seu final pelo leiloeiro.

**A COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas-PE, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Riacho das Almas - PE, 18 de novembro de 2025.

---

**Presidente da comissão permanente de licitação**

---

**ONILDO DE MORAIS SILVA**  
**LEILOEIRO OFICIAL – Nº 052/2022**



## ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
001	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO/MOD 2012/2013, COR VERMELHA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PGG7772.	R\$ 3.000,00
002	MICRO-ÔNIBUS IVECO/FIAT CITYCLASS 70C16, ANO/MOD 2010/2011, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFF3264.	R\$ 8.000,00
003	GM/CHEVROLET MONTANA MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2014/2015, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PCI7736.	R\$ 5.000,00



004	ÔNIBUS IVECO/FIAT CITYCLASS 70C16, ANO/MOD 2010/2011, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFF3314.		R\$ 8.000,00
005	FIAT/STRADA MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PEJ8697.		R\$ 6.000,00
006	VW/PARATI 1.6, ANO/MOD 2009/2009, COR CINZA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA KKL7309.		R\$ 3.000,00
007	ÔNIBUS VW/15.190 E.O.D E.HD ORE, ANO/MOD 2010/2011, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFD1031.		R\$ 15.000,00



008	ÔNIBUS VW/15.190 INDUSCAR FOZ U, ANO/MOD 2010/2011, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PEX1401, CAP 61 PASSAGEIROS.		R\$ 20.000,00
009	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PET9417.		R\$ 25.000,00
010	ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFT5328.		R\$ 25.000,00
011	FIAT/STRADA MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PEI9167.		R\$ 6.000,00



012	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2009/2010, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA KXK4470.	R\$ 1.000,00
013	VW/KOMBI, ANO/MOD 2007/2008, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA KLB5130.	R\$ 1.000,00
014	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E, ANO 2015, COR AMARELA.	R\$ 20.000,00
015	TRATOR JOHN DEERE 5075 E, ANO 2012, COR VERDE.	R\$ 15.000,00



016	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2012, COR AMARELA.		R\$ 10.000,00
017	SUCATA DE ÔNIBUS MERCEDES BENZ.		R\$ 5.000,00
018	RENAULT/MASTER RONTANAMB, ANO/MOD 2006/2006, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA KCF2065.		R\$ 5.000,00
019	01 TANQUE PIPA, COM APROXIMADAMENTE 15 MIL LITROS.		R\$ 1.000,00



020	MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS: MONITORES, IMPRESSORAS, CPUS E TELEVISORES.	R\$ 500,00
		
021	MATERIAIS DIVERSOS: CONDICIONADORES DE AR, MÁQUINAS DE COSTURA, FOGÕES INDUSTRIAIS E OUTROS.	R\$ 500,00
		
022	MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS.	R\$ 500,00
		
023	GRANDE QUANTIDADE DE CARTEIRAS ESCOLARES.	R\$ 500,00
		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.000,00</b>